

PORTARIA Nº 1792/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 447, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho para Criação do Curso de Especialização em Ensino de Educação Ambiental, no âmbito *campus* Resende, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23828.000247/2023-01, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para Criação do Curso de Especialização em Ensino de Educação Ambiental, no âmbito *campus* Resende, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Autenticado em 16/11/2023 11:18)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1792**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/11/2023** e o código de verificação: **8269f6b161**